



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos art. 71, XIII do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a deliberação acerca da realização do “**I Seminário Catarinense do Caminho do Peabiru**”, com data e local a definir, com o objetivo de promover um espaço de escuta e construção coletiva, garantindo que o traçado em solo catarinense respeite a ancestralidade, a rigorosidade histórica e os potenciais de preservação ambiental intrinsecamente relacionados aos povos guaranis, que são reconhecidamente os maiores protagonistas da história e do legado relacionado ao Caminho do Peabiru.

O Caminho do Peabiru constitui uma vasta rede de trilhas pré-colombianas, muitas delas situadas em território catarinense, de altíssima relevância histórica, arqueológica e cultural. Atualmente, os estados do Paraná e de São Paulo já desenvolvem trabalhos consolidados de estruturação dessa rota. Em Santa Catarina, todavia, o processo demanda uma reavaliação estratégica. Entendemos que a implementação de uma rota turística só é legítima se for precedida por um diálogo amplo que inclua, obrigatoriamente, os povos originários e a comunidade científica.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

